

PORTARIA N. 1294/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010729994202455,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **JUNIOR BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula n. 124085, no Departamento Administrativo - Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1058/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 02/10/2024 às 16:14:05

SIGN: a93bd31a87633a48d332b6cd01646dac12269809

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a93bd31a87633a48d332b6cd01646dac12269809>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.